



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Portaria do Reitor nº 905, de 13 de maio de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.021989/2019-64;

considerando o art. 18, da Lei nº 12.772/2012; e

considerando as Deliberações nº 8/2014 e 11/2014, do Conselho Universitário da UTFPR, que aprovam respectivamente o Regulamento para a Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, aos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR, e as alterações sugeridas pelo Conselho Permanente para Reconhecimento de saberes e Competências/MEC,

R E S O L V E

I - designar CINDY RENATE PIASSETTA XAVIER MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2208462, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Curitiba, CION CASSIANO BASSO, matrícula SIAPE nº 0392699, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ELZIMAR DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1668945, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, RAQUEL KOLITSKI STASIU, matrícula SIAPE nº 1042985, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotados na Reitoria, e LUCIANE BRANDALISE, matrícula SIAPE nº 2122267, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Curitiba, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Central Permanente para apoiar e supervisionar as atividades das Subcomissões Especiais dos Câmpus da UTFPR, em atendimento ao Regulamento supracitado;

II - Revogar a Portaria nº 199, de 18.02.2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 14/05/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835238** e o código CRC **7CA6B923**.

Referência: Processo nº 23064.021989/2019-64

SEI nº 0835238